

## Capítulo 3

# COOPERATIVISMO E INTERESSE PELA COMUNIDADE - O SÉTIMO PRINCÍPIO COOPERATIVISTA COMO PROMOTOR DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA CRESOL VALE EUROPEU

**Eloiza Andréa Moraes Silva**

**Fábio Luiz Búrigo**

**Ademir Antonio Cazella**

### INTRODUÇÃO

O mundo passa por uma pandemia que provoca mudanças em diversas áreas. Diante da crise, as estruturas econômicas e financeiras estão sendo questionadas quanto as suas capacidades de distribuir de forma mais equânime as riquezas geradas, de modo a minimizar os efeitos devastadores na renda e nas relações sociais em geral. O modelo concentrador das organizações econômicas e financeiras presentes no capitalismo contemporâneo tem, historicamente, por contraponto, o cooperativismo. No atual cenário, o papel que as cooperativas desempenham em prol de suas comunidades está mais uma vez posto à prova. Este propósito necessita, no entanto, considerar a inserção do cooperativismo no quadro jurídico institucional do país, bem como avaliar os limites e possibilidades de cumprir esse papel alternativo para um número significativo de pessoas físicas e jurídicas presentes em seu raio de ação.

A estrutura do Sistema Financeiro Nacional (SFN), constituído por um reduzido número de bancos e grande concentração do mercado de crédito, aponta para a necessidade de se fortalecer organizações financeiras alternativas, capazes de realizar um atendimento diferenciado ao público. As cooperativas de crédito (também chamadas de cooperativas financeiras) possuem uma característica importante nesse sentido, devido à sua capacidade e interesse em aprimorar o relacionamento com o público consumidor, especialmente das pessoas que compõem o seu quadro social. Por se

configurar como uma associação de membros que trabalham com objetivos comuns, as cooperativas acabam se diferenciando das demais organizações empresariais. Desde o seu surgimento no século XIX, o cooperativismo é o único movimento socioeconômico mundial que prospera sob uma mesma orientação doutrinária (MEINEN; PORT, 2014).

A partir da ação inédita dos moradores de Rochdale<sup>1</sup>, as cooperativas vêm seguindo valores e princípios comuns. Esses ideais cooperativistas são revistos periodicamente, como forma de aprimorar a ação cooperativista em todo o mundo, sendo fundamentais para a efetividade da criação e organização de cooperativas (ALIANÇA COOPERATIVA INTERNACIONAL, 2020). O interesse pela comunidade foi o último princípio a ser incorporado pela Aliança Cooperativa Internacional (ACI), em 1995, durante seu congresso centenário.

O Sistema das Cooperativas de Crédito Rural com Interação Solidária (Cresol) está presente em diversas regiões do Brasil, notadamente em municípios com forte produção agropecuária e muitas comunidades rurais. Junto com o crédito destinado aos seus cooperados, principalmente ao agricultor familiar, cooperativas desse sistema buscam desenvolver outros serviços financeiros e sociais de proximidade.

A Cooperativa de Crédito Rural Cresol Vale Europeu, lócus de análise deste artigo, é fruto de um processo de união, ocorrido em 2018, envolvendo cinco cooperativas singulares existentes nos municípios catarinenses de Botuverá, Ituporanga, São João do Itaperiú, Schröeder e Águas Mornas. A união tornou a Cooperativa Vale Europeu uma organização de grande porte socioeconômico em comparação com os padrões anteriores. Conta atualmente com um quadro social diversificado, composto por mais de 26 mil associados, e com uma área de abrangência que contempla quase uma centena de municípios de Santa Catarina e de outros estados. Tais mudanças reacendem preocupações em seu quadro social – dirigentes, colaboradores (funcionários) e associados – sobre a continuidade de seus compromissos sociais e institucionais. Uma questão que emerge é se, com a nova estrutura, a Cooperativa conseguirá manter, respeitar e aprimorar a aplicação dos princípios do cooperativismo.

1 Em 1844, depois de uma greve fracassada, 28 tecelões da cidade de Rochdale, Inglaterra, criaram a Cooperativa de Rochdale, com o objetivo de melhorar a situação de penúria pela qual passavam (HOLYOAKE, 1933). Esses pioneiros ficaram mundialmente conhecidos como ‘Probos Pioneiros de Rochdale’ (FILHO, 2002).

Este trabalho estuda de que maneira a Cooperativa de Crédito Cresol Vale Europeu concebe e desenvolve ações relacionadas com o sétimo princípio do cooperativismo – interesse pela comunidade –, a partir do processo de união<sup>2</sup>.

Este documento está formulado em seis seções, incluindo esta introdução. Na segunda seção é apresentada a metodologia que serviu de base para a elaboração deste artigo. Na sequência, apresenta-se uma síntese da revisão da bibliografia efetuada, com destaque para os debates sobre o sétimo princípio do cooperativismo e a questão do desenvolvimento sustentável no mundo cooperativo. A quarta seção oferece uma breve evolução do Sistema Cresol e da Cooperativa Cresol Vale Europeu. Os resultados da pesquisa de campo são detalhados na quinta seção. No último tópico, as considerações finais trazem as conclusões e sugestões para novas investigações a respeito dos dados obtidos.

## **METODOLOGIA**

Os procedimentos metodológicos utilizados neste trabalho pautaram-se pela abordagem qualitativa. Estão baseados fundamentalmente na revisão da bibliografia, pesquisa documental, observação de atividades da Cooperativa (como assembleias e reuniões), entrevistas, e análise e interpretação de dados. Para a elaboração deste trabalho, as entrevistas priorizaram dirigentes, gestores executivos e colaboradores (funcionários) da Cooperativa, e foram realizadas entre 9 de setembro e 20 de dezembro de 2019.

A pesquisa se dividiu em três fases, nas quais se utilizaram processos e ferramentas metodológicas diferentes. Na primeira, foram realizadas seis entrevistas piloto com os principais dirigentes das antigas cooperativas singulares que passaram pelo processo de incorporação. Nessa fase também ocorreu uma visita à sede da Central Cresol Baser, em Francisco Beltrão, no Paraná, onde se pode conversar com dirigentes e colaboradores do sistema. A partir desses passos, foi possível entender, ainda de forma aproximada, a política de relacionamento da Cooperativa com o seu quadro social e com atores sociais da região onde está inserida. Os dados recolhidos também

---

<sup>2</sup> No final de setembro de 2018, os autores aprovaram um projeto na chamada pública CNPq/SES-COOP 007/2018 – Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação em Cooperativismo com o objetivo de estudar os programas educacionais e de formação da Cresol Vale Europeu. Nesse escopo estão inseridas também suas ações em torno do sétimo princípio, voltadas à comunidade, as quais derivaram a elaboração deste trabalho.

permitiram ajustar o referencial teórico-metodológico da pesquisa. Na segunda fase, foram efetuadas mais 18 entrevistas, dessa vez com colaboradores, gestores executivos e outros dirigentes da Cooperativa. Nessa fase, coletaram-se informações mais detalhadas, o que possibilitou uma análise de conteúdo referente ao objetivo principal de pesquisa. A terceira fase contemplou a análise, interpretação e discussão dos dados coletados, tendo por referência a abordagem teórica sobre os princípios do cooperativismo e do desenvolvimento sustentável.

## **EVOLUÇÃO DOS PRINCÍPIOS E VALORES COOPERATIVISTAS**

Foi pensando no funcionamento de uma organização pautada em princípios e valores sociais que os Pioneiros de Rochdale construíram uma cooperativa com normas claramente definidas. Os princípios configuram orientações e diretrizes pelos quais são colocados em prática os valores defendidos pelos sócios (FILHO, 2002; SOCREPPA; SILVA, 2017). Embora mantivessem grande parte dos ideais e valores defendidos pelos Pioneiros, os princípios cooperativistas sofreram modificações ao longo do tempo. As principais alterações ocorreram nos congressos internacionais da ACI de 1937, 1966 e 1995 (DRUMOND, 2010). Atualmente, os sete princípios do cooperativismo são os seguintes: adesão voluntária e livre; gestão democrática pelos membros; participação econômica dos membros; autonomia e independência; educação, formação e informação; intercooperação e; interesse pela comunidade.

Para nortear a execução de seus princípios, a ACI defende que a atuação das cooperativas esteja baseada num conjunto de valores, tais como: autoajuda, autorresponsabilidade, democracia, igualdade, equidade e solidariedade. Seguindo os pioneiros, mantém ainda os valores éticos da honestidade, atitude receptiva, responsabilidade social e respeito mútuo (ALIANÇA COOPERATIVA INTERNACIONAL, 2020).

Para Meinen e Port (2014), o primeiro princípio (adesão voluntária e livre) está ligado diretamente aos valores da liberdade e da igualdade. O segundo define que a cooperativa deve se guiar pelos princípios da democracia e da responsabilidade. Participação econômica dos membros é o princípio que norteia a cooperativa desde o seu início e se desenvolve com a formação e crescimento da sua estrutura patrimonial, amparada nas reservas e no capital social (MEINEN; PORT, 2014).

Ribeiro (2012) assinala que esses três primeiros princípios referem-se mais à dinâmica interna da cooperativa e estão relacionados à questão da formação e consolidação do vínculo associativo das pessoas à organização. Já Meinen e Port (2014) ressaltam que a autonomia e independência é o princípio pelo qual qualquer negociação que envolva a participação de pessoas, entidades ou órgão externos não pode afetar o controle democrático pelos próprios associados.

O quinto princípio, o da educação, formação e informação, é considerado a regra de ouro do cooperativismo, sendo base para a perpetuação de todos os demais princípios. É base também para a promoção de seus valores, ideologia e fortalecimento econômico e social dos cooperados (FERREIRA, 2015). É, portanto, uma conduta importante para a expansão do cooperativismo (diferentes públicos) e sustentabilidade do empreendimento, pois prepara os atores internos (sócios, dirigente e colaboradores) e o público em geral para as especificidades e as diretrizes do cooperativismo.

O sexto princípio, a intercooperação, é decisivo para nortear o relacionamento entre cooperativas. Elas podem realizar ações conjuntas, praticando assim o valor da solidariedade, pois é de interesse de qualquer cooperativa que organizações de origem semelhantes, do mesmo e de outros ramos, se desenvolvam (MEINEN; PORT, 2014; SCHNEIDER; HENDGES, 2006).

Ribeiro (2012) destaca que o quarto princípio, independência e autonomia dos associados, sustenta a responsabilidade da cooperativa diante dos três últimos – educação, formação e informação, intercooperação e interesse pela comunidade. Esses três últimos princípios dizem respeito aos modos de ação que intensificam as relações externas da cooperativa.

Muitas vezes surgem embates em torno da formulação e aplicação dos princípios cooperativistas. Eles refletem as disputas ideológicas entre as correntes de pensamento e as visões de mundo existentes no interior dos agrupamentos cooperativos. De maneira geral, de um lado, estão os grupos que atribuem um papel educativo e transformador das cooperativas no ambiente em que atuam. De outro, os que adotam uma visão mais instrumental, promulgando que as cooperativas precisam abrir mão de certos ideais para agir de forma mais competitiva, e assim aumentar sua inserção na ordem capitalista vigente. O caso aqui analisado tende se aliar ao pri-

meio grupo, mas seu processo de crescimento recente pode representar um entrave se continuar nessa direção.

O trabalho discute a seguir como as cooperativas podem ter diferentes abordagens ao interpretar e colocar em prática o sétimo princípio cooperativista.

## **O INTERESSE DAS COOPERATIVAS PELA COMUNIDADE**

O Congresso da ACI de 1992, em Tóquio, teve como principal tema o desenvolvimento sustentável e suas dificuldades de implantação. Durante este evento foi aprovada a Declaração do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e um relatório especial chamado “Cooperativas e Meio Ambiente”. Essas ações inseriam no cooperativismo a preocupação com o meio ambiente, que estava crescendo em todo o mundo (KURIMOTO *et al*, 2015). No Congresso de 1995, a ACI determinou que as cooperativas passassem a garantir prioridade às questões ambientais, adotando para isso um novo princípio: “interesse pela comunidade”. Em 2002, em comemoração ao 80<sup>o</sup> Dia Internacional de Cooperativas, promovido pela Organização das Nações Unidas (ONU), a ACI distribuiu mensagem convocando todos os seus membros a praticarem o sétimo princípio cooperativista.

Sobre este princípio, Schneider e Hendges (2006) afirmam que é incontestável que as cooperativas possuam como principal objetivo o benefício de seus sócios, já que elas existem em função deles. E ao trabalhar em prol dos seus associados, as cooperativas acabam desenvolvendo um vínculo com as comunidades onde estão localizadas. Alves (2003) ressalta que ao explicitar interesse pela comunidade, as cooperativas reafirmam seu compromisso com a sociedade e com o ambiente, além de reforçar os vínculos dos princípios do cooperativismo com a responsabilidade social dessas organizações. Para Bertuol, Cançado e Souza (2012) persiste uma recorrente confusão entre a responsabilidade social e o interesse pela comunidade. Na responsabilidade social praticada por uma entidade – privada, por exemplo – quem for beneficiado não precisa estar perto, ou pertencer à mesma comunidade onde ela está localizada. Já o sétimo princípio visa a valorização tanto o local onde a cooperativa está inserida, quanto às comunidades do entorno.

A cooperativa deve estimular seus cooperados não só a buscar melhorias para suas vidas, mas também torná-los agentes capazes de atuar no planeja-

mento estratégico interno e externo – para além dos limites da própria organização –, partindo para soluções de problemas mais amplos da comunidade (DRUMOND, 2010). Um exemplo disso são medidas de apoio a pessoas e organizações da comunidade que têm direitos de acesso a créditos oficiais subsidiados ou ajudas emergenciais, mas que precisam de contrapartidas financeiras e materiais locais para poder chegar aos beneficiários.

Mas que outras ações podem representar avanços práticos na aplicação do sétimo princípio do cooperativismo? Drumond (2010) destaca 22 indicadores que demonstram a efetivação do princípio “interesse pela comunidade” numa cooperativa (ver Quadro 1).

Quadro 1: Indicadores que confirmam o interesse pela comunidade de uma cooperativa

1. Realização de momentos de lazer com objetivo de integração dos cooperados e inserção de seus familiares no contexto cooperativista.
2. Divulgação dos resultados diferenciados obtidos pelos cooperados, destacando a diferença entre pertencer a uma cooperativa ou a uma empresa comum.
3. Contratação de pessoal que priorize membros da comunidade em que a cooperativa está inserida.
4. Projeto de responsabilidade social.
5. Publicação das ações sociais por meio de Balanço Social.
6. Acompanhamento dos indicadores sociais e econômicos do município ou região no qual está inserida, e mensura a sua participação relativa nestes números.
7. Estabelecimento de registro e estudo sobre indicadores sociais que demonstrem as diferenças de desenvolvimento entre cooperados e não cooperados.
8. Ações de inclusão social e geração de trabalho e renda na comunidade onde está localizada.
9. Existência de critérios formalizados para apoiar instituições que prestam serviços sociais, como por exemplo, asilos e creches.
10. Apoio às iniciativas da comunidade local para geração de trabalho e renda.
11. Construção de política interna de conscientização sobre a importância da responsabilidade social.
12. Estimulo à prática do voluntariado.
13. Processo de coleta seletiva e reciclagem dos materiais utilizados em suas atividades.
14. Envolvimento em campanhas de mobilização social tais como: Campanha do Agasalho, Campanha do Quilo, Carta do Papai Noel - Correios.
15. Estabelecimento de parcerias com outras instituições para estimular o desenvolvimento local.
16. Priorização de fornecedores que desenvolvem práticas de responsabilidade social empresarial.
17. Estabelecimento de um Conselho de Ética.

18. Construção de um código formal de ética que seja amplamente divulgado para o seu quadro social.
19. Estabelecimento de parcerias locais com objetivos de oferecer serviços ao seu quadro social como, por exemplo: escolas, academias, farmácias.
20. Estabelecimento de programa de doações de seus produtos ou serviços.
21. Estabelecimento de programa para contratação de funcionários portadores de necessidades especiais.
22. Inclusão de mulheres no conselho de administração e ou diretoria.

Fonte: DRUMOND (2010), adaptado pelos autores.

Percebe-se que várias sugestões de Drumond (2010) referem-se a ações de elaboração de estruturas de gestão (por exemplo, os itens 17 e 22). Outras defendem a construção de políticas internas que orientem a condução dos colaboradores e associados (itens 2, 5, 6, 7, 11 e 13). Ressalta mais orientações internas, mas que visam promover o envolvimento da Cooperativa no plano comunitário (itens 1, 3, 4, 8, 10 e 12). Sugere também ações de cunho social, baseadas em alianças e cooperação com entidades e movimentos da coletividade (itens 9, 14, 15 e 16). Particularmente, o item 15 propõe que a cooperativa estabeleça parcerias e integre redes para conceber e executar projetos estratégicos de desenvolvimento nos locais onde atua.

Muitas sugestões de Drumond (2010) significam uma aproximação com as demandas cotidianas das comunidades que vão além das questões econômicas. Como as ações dependem dos interesses dos próprios membros cooperados, cabe a eles deliberarem sob quais normas as gestões devem seguir para cumprir essa orientação doutrinária (MEINEN; PORT, 2014).

Contudo, o quadro acima não estabelece uma hierarquia de ações, de modo a traçar um conjunto de prioridades, como forma de explicitar qual a missão da cooperativa com a transformação do local onde atua. Ou seja, de que maneira ela se preocupa com a comunidade e sob qual visão ela age estrategicamente a favor do seu desenvolvimento.

Ademais, em suas ações, as cooperativas prescindem de um componente incontornável nos dias de hoje, que é a questão da sustentabilidade do desenvolvimento. Por isso, o sétimo princípio aprovado pela ACI em 1995 determina que “as cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentável das suas comunidades através de políticas aprovadas pelos membros” (ALIANÇA COOPERATIVA INTERNACIONAL, 2020). Para os autores deste trabalho, a forma mais estratégica de se colocar em prática



essa determinação da ACI é pensar o desenvolvimento sustentável das comunidades numa ótica territorial.

## **A TERRITORIALIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

O cerne do sétimo princípio é trabalhar para o desenvolvimento sustentável das suas comunidades onde a cooperativa atua. A bibliografia sobre o desenvolvimento demonstra que esse conceito não se confunde com o crescimento econômico e nem que esse crescimento representa uma etapa a ser alcançada para, então, se voltar para as demais dimensões da sustentabilidade. Ao contrário, ele interfere na qualidade das relações humanas com o ambiente natural e na necessidade de conciliar a evolução de valores, com a rejeição de processos que levam à violência contra a cultura de um povo (MONTIBELLER-FILHO, 1993).

Amartya Sen (1999) remete a uma noção de desenvolvimento distante das percepções que se limitam ao crescimento do Produto Nacional Bruto, aumento das rendas pessoais, industrialização, avanço tecnológico ou modernização social. As escolhas e oportunidades pessoais não podem ser limitadas pela privação de liberdade. O desenvolvimento deve gerar melhorias na qualidade de vida e nas liberdades dos indivíduos.

Veiga (2010) constata que ainda são negadas liberdades fundamentais a um grande contingente de pessoas. Essa ausência de liberdades pode estar diretamente relacionada com a pobreza econômica, que rouba das pessoas a liberdade de saciar a fome, de obter uma alimentação saudável, de comprar um remédio, de vestir-se apropriadamente, de ter acesso a serviços de saneamento básico. Mas pode se expressar também pelas dificuldades que algumas categorias sociais encontram para participar da vida social e cultural da comunidade. Inspirado em Sen, Veiga afirma que “o processo de desenvolvimento pode expandir as capacidades humanas, expandindo as escolhas que as pessoas têm para viver vidas plenas e criativas” (VEIGA, 2010 p. 85).

Segundo Barbosa (2008, p. 2), o termo “desenvolvimento sustentável” surgiu a partir de “estudos da ONU sobre as mudanças climáticas, como uma resposta para a humanidade perante a crise social e ambiental pela qual o mundo passava a partir da segunda metade do século XX”. No processo preparatório da Conferência da ONU – também chamada de “Rio 92” – foi elaborado o relatório “Nosso Futuro Comum”, no qual está exibida o conhecido conceito: “o desenvolvimento sustentável é aquele

que atende as necessidades do presente sem comprometer as possibilidades de as gerações futuras atenderem suas próprias necessidades” (COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 1991, p. 46). Por essa formulação, baseada em questões e desafios de diferentes ordens, o desenvolvimento sustentável é entendido como uma consequência do desenvolvimento social, econômico e da preservação ambiental e de suas interações.

Para Sen (1999), com oportunidades sociais adequadas, as pessoas – aqui podendo ser denominadas “agentes” ou “pacientes”, dependendo da forma como são integradas nas ações de desenvolvimento – são capazes de delinear seus destinos e se ajudarem mutuamente, conforme seus valores e objetivos. Martins e Passador (2009, p. 4) afirmam que “a vida acontece no local, e cada localidade tem uma forma diferente de manifestação de vida. Portanto, não cabem mais políticas impostas de “cima para baixo”, mas geradas a partir do local, com participação popular”.

A bibliografia contemporânea sobre este tema tem mobilizado o conceito de território às ações de desenvolvimento promovidas por iniciativas de atores locais que buscam a valorização de recursos de um dado espaço geográfico (CARRIÈRE; CAZELLA, 2006). Em um território dado, compreendido como uma área geográfica administrativa, de implementação de política pública ou de atuação, por exemplo, de uma cooperativa, podem coexistir diferentes territórios construídos por ação de atores territoriais (BONNAL; CAZELLA; MALUF, 2008; PECQUEUR, 1996, 2006). A noção de desenvolvimento territorial sustentável (DTS) procura articular a iniciativa territorializada de atores sociais com os preceitos da sustentabilidade discutidos acima (VIEIRA *et al.*, 2010).

Na continuidade deste estudo pretende-se aprofundar a tese de que o sétimo princípio do cooperativismo equivale ou tem uma forte interface com as formulações sobre a noção do DTS. O movimento cooperativista tem um papel de destaque na concepção e participação de sistemas de governança territorial que promovam, segundo Campagne e Pecqueur (2014), a interação de atores públicos, privados e associativos. Trata-se de construir, de forma cooperada, ações estratégicas de DTS que vão além das esferas internas de ação do cooperativismo. Essa iniciativa representa o elo a ser construído para que esse princípio ganhe plenitude e não se limite a ações, na maioria das vezes, protocolares e pontuais.

## O SISTEMA CRESOL E A COOPERATIVA VALE EUROPEU

O Sistema Cresol foi constituído em 1995, no sudoeste do Paraná, por organizações e movimentos sociais ligados à agricultura familiar. Esse público clamava por mudanças no sistema cooperativista nacional, propondo a construção de cooperativas de crédito com preocupações de cunho mais social. Esse modelo alternativo passou a ser denominado de cooperativismo de vertente solidária (PINHO, 2004). Nos primeiros anos, a Cresol baseava sua ação em estruturas pequenas, descentralizadas e articuladas localmente em forma de rede (COLONIESE *et al*, 2010).

Passados 25 anos, a estrutura da Cresol se expandiu para dezesseis estados do país. Seu quadro social ultrapassa meio milhão de associados, distribuídos em dezenas de cooperativas singulares e mais de quinhentas agências. Nesse período, o Sistema passou a atuar de forma mais vertical, por meio do apoio de quatro centrais e uma confederação de crédito (CONFEDERAÇÃO CRESOL, 2020).

Com o processo de união ocorrido no final de 2018, a Cooperativa de Crédito Rural Vale Europeu tornou-se uma das maiores singulares do Sistema Cresol. A união é resultado da política de regionalização das singulares adotada nos últimos anos pelo Sistema<sup>3</sup>. Sediada em Águas Mor-nas, a Vale Europeu está presente em 95 municípios da Grande Florianópolis, Vale do Itajaí e Litoral Norte de Santa Catarina, além da região de Nova Friburgo, no estado do Rio de Janeiro. No final de 2019, suas 35 agências atendiam mais de 26 mil sócios, seu patrimônio de referência alcançava R\$ 68,2 milhões, os depósitos totalizavam R\$ 251,6 milhões, e o resultado financeiro chegava a quase R\$ 5 milhões (CRESOL, 2020).

Embora o Sistema Cresol tenha surgido com foco na agricultura familiar, hoje suas filiadas já atendem outras categorias socioprofissionais. Essa característica está ampliando suas ações numa ótica territorial, envolvendo também comunidades e públicos urbanos.

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

Essa seção apresenta e analisa os dados coletados durante a pesquisa, re-trata os resultados das visitas de campo, dedicando-se especialmente a abor-

---

<sup>3</sup> O objetivo central dessas medidas é melhorar a competitividade por meio do ganho em escala das singulares, absorvendo as organizações menores numa estrutura de maior porte e com maior capacidade operacional.

dar as entrevistas realizadas com os gestores, lideranças e colaboradores da Cooperativa Cresol Vale Europeu. Durante as entrevistas, se explorou principalmente os seguintes fundamentos do tema: quais são as ações práticas realizadas pela cooperativa em relação à comunidade; para quem se destinam essas práticas (o público); qual a percepção dos entrevistados sobre as mudanças na comunidade provenientes destas ações empreendidas.

Um levantamento, que leva em conta os indicativos de Drumond (2010), presentes no Quadro 1, permite notar que a Cresol Valeu Europeu desenvolve ações cuja perspectiva é de cumprir com sua responsabilidade social para com a comunidade (item 11). Suas práticas incluem iniciativas voltadas para jovens estudantes de escolas públicas, direcionadas ao aprendizado financeiro e cooperativista. Além desse público, a Cresol Vale Europeu atua com capacitações e cursos direcionados a um determinado assunto, efetuados em parceria com o Sistema “S” (item 15), prefeituras e sindicatos. As práticas do voluntariado (item 12) se dão principalmente com os colaboradores, que são incentivados a fazer parte de associações de bairro, em conselhos pastorais da igreja ou a ajudar na organização de festas e de outros eventos comunitários (item 1). Outro indicativo presente são os convênios (item 19), que favorecem a oferta de serviços ao seu quadro social, tais como: academias, restaurantes e universidades particulares que concedem descontos em suas matrículas. Possui também um programa especial de contratação de funcionários portadores de necessidade especial (item 21). A Organização também valoriza os fornecedores locais, sendo que a maioria deles já faz parte do seu quadro social (item 16). Na prática de ações de inclusão social e geração de trabalho e renda, a Cooperativa fornece cursos de aprimoramento voltados aos sócios e familiares, com o objetivo de qualificá-los para o mercado de trabalho (item 8). Entre esses cursos estão o de comunicação e oratória e o de matemática financeira, que ocorrem por plataformas de educação à distância. São realizadas também ações de incentivo, como palestras e outras atividades que estimulam a participação social de mulheres e sua inclusão em direções das organizações comunitárias e nos próprios conselhos diretivos da Cooperativa (item 22). A Cooperativa se envolve ainda em campanhas de mobilização social (item 14), como campanha do agasalho, de arrecadação de alimentos, de arrecadação de brinquedos, além de campanhas educativas ligadas à saúde: “a gente tem o Outubro Rosa, que é um evento que fazemos em todas as

agências. Tem o Novembro Azul, que fizemos em conjunto, de homens e mulheres. Foi bacana [...], tinha entre nove a dezesseis homens” (DIRIGENTE PARTICIPANTE).

A Cresol Vale Europeu possui parceria com a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina. Realizado em escolas públicas das redes municipais onde a Cooperativa atua, o projeto Protetor Ambiental tem como público alvo estudantes do ensino fundamental. Durante o ano letivo eles recebem aulas semanais sobre educação ambiental e participam de ações comunitárias, como a distribuição de mudas de árvores à população.

Para os entrevistados, foi unânime a opinião que as ações da Cooperativa atingem direta ou indiretamente toda a comunidade. Mesmo quando a prática é direcionada exclusivamente aos cooperados, por meio da rede de relacionamento destes mesmos sócios, os resultados das ações acabam se espalhando em seu entorno. Porém, nota-se que, para uma parcela dos entrevistados, essas ações da Cooperativa têm que beneficiar em primeiro lugar os associados que vivem na comunidade atendida, já que eles são seus donos. Por outro lado, há aqueles que entendem que deve abranger, com suas ações, o público em geral, pois elas têm como resultado final um aumento de conhecimento coletivo das vantagens de se pertencer a uma cooperativa. Para conseguir “desenvolver a parte social do município, tem que ser geral [...]. A única coisa que é limitada é a assembleia, só vota quem é sócio, mas também é aberto [à participação de não associados]” (COLABORADOR PARTICIPANTE). Todos os questionados apontaram que as ações da Vale Europeu transformaram positivamente a comunidade onde atua. Quando abordados se essas ações são mais de natureza social ou mais econômica, a maioria dos colaboradores respondeu que são ligadas à primeira. “Acho que é mais social. Se você olhar pelo lado da instituição financeira, por que a gente participaria de um evento como o Outubro Rosa?” (COLABORADOR PARTICIPANTE). Outro entrevistado afirma que as ações comunitárias “são todas ações sociais, não têm fins econômicos [...]. Tanto a escolinha de futebol, associação dos idosos, nenhuma delas tem fins lucrativos, então são ações sociais” (COLABORADOR PARTICIPANTE).

Mas para alguns entrevistados, as mudanças são tanto de caráter social quanto financeiro (econômico). O argumento é o de que uma não caminha sem a outra. Para dirigentes, a Cooperativa deve também apoiar

determinadas ações comunitárias de modo que os cooperados envolvidos possam fazer negócios entre si.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se dizer que o papel das cooperativas na sociedade atingiu um patamar mais elevado a partir da inclusão, em 1995, do sétimo princípio cooperativista – interesse pela comunidade –, que nesta análise associa-se ao enfoque do DST. Esse princípio manifesta a necessidade das cooperativas ampliarem seus olhares sobre suas atribuições onde estão inseridas, não se limitando aos benefícios diretos ao quadro social. Parte-se do pressuposto que, se forem bem aplicados, os princípios cooperativistas se tornam importantes diretrizes para promover o desenvolvimento territorial sustentável.

Neste trabalho procurou-se elencar quais práticas de interesse da comunidade são realizadas pela Cresol Vale Europeu. A partir de checagem de indicadores e das entrevistas com dirigentes, gestores executivos e colaboradores, foi possível verificar que a Cooperativa analisada busca cumprir seu papel como prestadora de serviços financeiros de proximidade e desenvolve alguns mecanismos de apoio em suas regiões de atuação. O que não pôde ser explorado de forma mais exaustiva foi a existência, entre os diferentes membros que integram o quadro social e mesmo de atores sociais externos que conhecem a atuação da Cooperativa, de entendimentos distintos a respeito da base conceitual que norteia o sétimo princípio, e se essas diferentes visões se expressam nas suas ações comunitárias.

Os dados levantados indicam que as ações da Cooperativa em relação ao sétimo princípio são, na sua maioria, de natureza socioassistencial, não havendo em curso iniciativas na ótica do DST. Para isso, é necessário um diálogo suficientemente articulado com entidades – órgãos de planejamento e de assistência técnica, prefeituras, ONG, redes de agroindústrias familiares, feirantes, grupos de produtores agroecológicos etc., que atuam e possam representar o embrião de uma estratégia territorial de desenvolvimento que busque fortalecer a sustentabilidade das comunidades atendidas pela Cooperativa.

As questões da dimensão territorial do desenvolvimento sustentável e o grau de preocupação com a comunidade ou território onde a Cooperativa está inserida são capazes de promover esse desenvolvimento, e são

temáticas que poderão ser aprofundadas em estudos futuros. Por meio das informações e das análises já formuladas, juntamente com um estudo aperfeiçoado sobre o impacto das ações da organização na comunidade, compreendida como sinônimo de território, será possível apresentar sugestões para melhorar a aplicação do sétimo princípio, como integrar eventuais sistemas de governança territorial existentes, e/ou por meio das ações de educação cooperativista.

## REFERÊNCIAS

- ALIANÇA COOPERATIVA INTERNACIONAL. Identidad cooperativa: nuestros principios y valores. 2020. Disponível em: <[https:// https://www.ica.coop/es/cooperativas/identidad-alianza-cooperativa-internacional](https://www.ica.coop/es/cooperativas/identidad-alianza-cooperativa-internacional)>. Acesso em: 31 mar. 2020.
- ALVES, A. G. M. P. *As cooperativas agropecuárias e o BRDE: histórico, situação atual e perspectivas*. Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, Porto Alegre, 2003.
- BARBOSA, G. S. O desafio do desenvolvimento sustentável. *Revista Visões*, Macaé, 4ª ed., v. 1, n. 4, jan. / jun. 2008.
- BERTUOL, R.; CANÇADO, A. C.; SOUZA, M. F. A. A prática dos princípios cooperativistas: um estudo de caso no Tocantins. *Organizações e Sustentabilidade*, Amazônia, v. 1, n. 2, p. 07-18, ago. / dez. 2012.
- BONNAL, P.; CAZELLA, A. A.; MALUF, R. Multifuncionalidade da agricultura e desenvolvimento territorial: avanços e desafios para a conjugação de enfoques. *Estudos Sociedade e Agricultura*, Rio de Janeiro, v. 16, n. 2, 2008.
- CARRIÈRE, J. P.; CAZELLA, A. A. Abordagem introdutória ao conceito de desenvolvimento territorial. *Eisforia*, Florianópolis, v. 4, p. 23-48, 2006.
- CAMPAGNE, P.; PECQUEUR, B. *Le développement territorial: une réponse émergente à la mondialisation*. Paris, Ed. Charles Léopold Mayer, 2014.
- COLONIESE, C.; LOURENCI, A.; RODRIGUES, L.M.S. Sistema Cresol, uma família que cresce com você. In: VOLLES, A.; COLONIESE, C.; MITTELMANN, C.C.; CINTRA, C.A. (org.). *Ensaio sobre o cooperativismo solidário*. Francisco Beltrão: Infocos, 2010.
- COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. *Nosso futuro comum*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, ed. 2, 1991.
- CONFEDERAÇÃO CRESOL. *Encontre a Cresol mais próxima de você*. Disponível em: <[https:// https://www.cresol.coop.br/localizar-agencia/](https://www.cresol.coop.br/localizar-agencia/)>. Acesso em: 31 mar. 2020.
- CRESOL. Cooperativa de crédito rural com interação solidária. *Relatório de atividades e balanço social 2019*. Cresol Vale Europeu, 2020.
- DRUMOND, V. R. S. A aplicação dos princípios cooperativistas na gestão dos empreendimentos cooperativos. In: ENCONTRO BRASILEIRO DE PESQUISADORES EM COOPERATIVISMO, 1., 2010, Brasília. *Anais* [...] Brasília: EBPC, 2010.
- FERREIRA, G. M. V.; SILVA, D. F. *Educação cooperativista*. Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria, Colégio Politécnico, Rede e-Tec Brasil, 2015.
- FILHO, L. D. T. *Pelos caminhos do cooperativismo: com destino ao crédito mútuo*. 2. ed. São Paulo: Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo, 2002. 304 p.
- HOLYOAKE, G.J. *Os 28 tecelões de Rochdale: história dos probos pioneiros de Rochdale*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1933.
- KURIMOTO, A. *et al. Guidance notes to the co-operative principles*. Bruxelas: ACI, 2015. Disponí-

- vel em: <<http://ica.coop/sites/default/files/attachments/Guidance Notes EN.pdf>>. Acesso em: 1 de nov. de 2019.
- MARTINS, M. M; PASSADOR, C. S. O papel da organização cooperativa no desenvolvimento de uma região: um estudo de caso de uma cooperativa de pequenos produtores de São Paulo. *In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL 47.*, 2009, Porto Alegre. *Anais [...]*. Brasília: Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural, 2009.
- MEINEN, Ê.; PORT, M. *Cooperativismo financeiro: percurso histórico, perspectivas e desafios*. Brasília: Confedbrás. 2014.
- MONTIBELLER-FILHO, G. Ecodesenvolvimento e Desenvolvimento Sustentável, conceitos e princípios. *Textos de Economia*, Florianópolis, v. 4, n. 1, UFSC, 1993.
- PECQUEUR, B. (Ed.) *Dynamiques territoriales et mutations économiques*. Paris: L'Harmattan, 1996. 246 p.
- PECQUEUR, B. A guinada territorial da economia global. *Eisforia*, v. 4, p. 81-103, 2006.
- PINHO, D. B. *O cooperativismo: da vertente pioneira à vertente solidária*. São Paulo: Saraiva, 2004.
- RIBEIRO, J. X. P. *Princípios cooperativistas na percepção dos associados: estudo em uma cooperativa de crédito de Minas Gerais*. 2012, 131p. Tese (Doutorado em Administração) - Programa de Pós-graduação em Administração, Faculdade Novos Horizontes, Belo Horizonte, 2012.
- SCHNEIDER, J. O.; HENDGES, M. Educação e capacitação cooperativa: sua importância e aplicação. *Revista Economia Solidária e Ação Cooperativa*. São Leopoldo, RS: Unisinos, v. 1, n. 1, p. 33-48, 2006.
- SEN, A. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- SOCREPPA, A.; SILVA, E. O princípio do interesse pela comunidade nas cooperativas. *Cadernos Zygmunt Bauman*, Maranhão, v. 7, n.13, p. 106-116, 2017.
- VEIGA, J. E. da. *Desenvolvimento sustentável: o desafio do século XXI*. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.
- VIEIRA, P. H. *et al.*, (org.) *Desenvolvimento territorial sustentável no Brasil*. Florianópolis, Aped/Secco, 2010.